



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 10/2025

ASSUNTO: Retorno das atividades do Baile da Terceira Idade

REQTES: Vereador João Paulo Benedito e demais vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeito Arildo Osmar de Moro

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que analise a possibilidade de retornar as atividades do Baile da terceira idade.

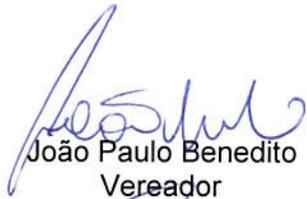
JUSTIFICATIVA:

Considerando os pedidos dos munícipes que anseiam o retorno destas atividades, esta medida será uma forma de atender diretamente à vontade da população e garantir que as necessidades sociais dos idosos sejam devidamente observadas.

O Baile da Terceira Idade sempre foi um evento local tradicional e muito desejado pela população idosa de Cruzália, portanto, a retomada deste projeto proporcionará um momento de lazer, interação e valorização dessa importante parcela de nosso Município.

Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providencias necessárias.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 03 de fevereiro de 2025.


João Paulo Benedito
Vereador


Alan Laurentino da Silva
Vereador


Cláudio de Freitas Santos
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


Isabela Caroline de Oliveira
Migotto
Vereadora


João Antonio Popp
Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador